



Número: **0002464-63.2009.8.20.0126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Santa Cruz**

Última distribuição : **06/08/2009**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LEONCIO INACIO DE MATOS (AUTOR)		Wamberto Balbino Sales (ADVOGADO)	
Itau Seguros S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86928780	15/08/2022 12:13	Petição	Petição
86928784	15/08/2022 12:13	632677_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_01	Petição
86928785	15/08/2022 12:13	632677_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_Anexo_02	Outros documentos
86928786	15/08/2022 12:13	632677_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDAC AO_Anexo_03	Outros documentos

peticao





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 00024646320098200126

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONCIO INACIO DE MATOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 16.249,57 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 12 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		01/08/2022		701		600132183827	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
29/07/2022		632677		00024646320098200126		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SANTA CRUZ		1 VARA		RÉU		16249,57	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
LEONCIO INACIO DE MATOS				Física		23964936634	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
F5404EA663F68211							





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2007 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/09/2010 a 25/07/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	5326 dias	2,411565
Percentual correspondente	5326 dias	141,156465 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 6.104,27
Juros(4329 dias-142,00000%)	(+)	R\$ 8.668,07
Sub Total	(=)	R\$ 14.772,34
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.477,23
Valor total	(=)	R\$ 16.249,57

[Retornar](#) [Imprimir](#)

